



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reintegração da servidora **Hendrika Rie Santos Kishine**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 18 da Lei Complementar n.º 42/2003,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora Hendrika Rie Santos Kishine, em 29 de janeiro de 2025, acompanhado de declaração que atesta gestação de 5 semanas e meia,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **Hendrika Rie Santos Kishine**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento ao Gestor, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, **a partir de 29 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2025.



RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3784 de 20/02/2025